



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 041/2015**

**DATA: 16 DE MARÇO DE 2015**

**CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, À SERVIDORA EFETIVA JANETE ROEFERO ARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a solicitação da Servidora;  
✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

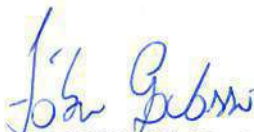
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, à servidora efetiva **JANETE ROEFERO ARO**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/12/2009 a 19/12/2014, correspondente a 1ª parcela.


**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2015.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
16 / 03 / 2015

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**